



PORTARIA Nº 282/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 546/2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, por meio da Portaria nº 37/2017;~~

~~CONSIDERANDO a posse da nova Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2019-2021,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 37/2017, designando a Desembargadora Denise Bonfim para supervisionar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, ao tempo em que se revoga a Portaria Nº 502/2017, que designou o Desembargador Francisco Djalma para a mencionada função.~~

~~Art. 2º Comunicar a alteração referida no artigo anterior ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, nos termos e para os fins Art. 4º, da Resolução n. 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.~~

~~Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2019.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.290, de 7.2.2019, fl. 89.